PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA/SP

Ofício nº 1.237/2021

Laranjal Paulista, 12 de novembro de 2021.

Senhor Presidente,

Tendo em vista os termos contidos no ofício nº 309/2021-SL, datado de 26 de outubro de 2021, o qual solicita esclarecimentos sobre a resposta do Ofício nº 100/2021 – DEMUTRAN – AMMS.

Segue anexo ao presente para Vossa Excelência o ofício 124/2021 DEMUTRAN-AMMS, datado 11 de novembro de 2021, com os esclarecimentos concedidos pela Secretária de Segurança Pública e Trânsito.

Sendo o que havia para o momento, subscrevo-me reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR:15054813845

Assinado de forma digital por ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR:15054813845
Dados: 2021.11.25 16:15:40 -03'00'

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
LARANJAL PAULISTA/SP

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Laranjal Paulista, 11 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Doutor
ALCIDES DE MOURA CAMPOS JÚNIOR
Prefeito Municipal
Laranjal Paulista - SP

Sirvo-me do presente para informar sobre o Ofício n° 309/2021 - SL – Gabinete do Vereador Antônio Valdecir Berto Filho, enviado a este Departamento em 11/11/2021, despachado por Vossa Excelência.

Conforme uso da palavra durante o Expediente da 16ª Sessão Ordinária em 13/10/2021, o nobre vereador Dr. José Francisco de Moura Campos, solicita que a Secretaria de Segurança Pública e Trânsito esclareça a resposta do Ofício nº 100/2021 – DEMUTRAN – AMMS de 21/09/2021.

Informamos que o órgão de trânsito com circunscrição sobre a via tem autonomia para decidir sobre a proibição de estacionamento e sempre que as circunstâncias representarem prejuízo ou risco ao trânsito, por motivo de segurança, visibilidade, fluidez e outros conforme o departamento municipal de trânsito entender necessários.

Fizemos estudo in loco e após analisarmos, nos reunimos para discussão do assunto e levamos em consideração o alto número de solicitação de munícipes e também de autoridades, sempre argumentando o perigo existente no local por falta de visibilidade, este departamento entendeu que a alteração no local foi necessária.

Certos de termos atendido a informação solicitada, colocamo-nos a disposição para sanar eventuais dúvidas.

Na oportunidade apresento os protestos de elevada estima e consideração.

Regina Maria de Araújo Abdala
Secretária de Segurança Pública e Trânsito

Rua Fernando de Salles Oliveira, 200 . Centro . Laranjal Paulista . SP . CEP 18.500-000 . Caixa Postal 07